

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROTerça-feira, 30 de
Junho de 2026
Edição 2081

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria N° 1377/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os candidatos para se apresentarem para encaminhamento para a realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à convocação para assinatura do termo de posse para os cargos de TÉCNICO FAZENDÁRIO do concurso público realizado através do Edital n° 02/2023, publicado em 10/10/2023 e retificação publicada em 17/11/2023, sob o regime estatutário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, devidamente selecionados e classificados no concurso público regido pelo Edital n° 02/2023, publicado em 10 de outubro de 2023, com retificação em 17 de novembro de 2023, para se apresentarem visando ao encaminhamento para a realização do exame médico admissional, etapa prévia e obrigatória à assinatura do termo de posse no respectivo cargo público, sob o regime estatutário.

• TÉCNICO FAZENDÁRIO - AMPLA CONCORRENCIA

Classificação	Nome	Nascimento	Situação
20º	Amanda Tavares Da Silva	25/03/1990	Aprovado(a)
21º	José Guilherme Moreira Caetano	19/03/1986	Aprovado(a)
22º	Paulo Gedeão Barroso Gomes Júnior	04/05/1994	Aprovado(a)
23º	Ana Caroline Gomes da Silva	12/06/1999	Aprovado(a)

Art. 2º - Todos os candidatos listados nesta Portaria deverão se apresentar ao Cadastro Funcional da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, de 09h às 16h, no período de 01/07/2026 a 08/07/2026, para apresentação e verificação dos documentos abaixo listados e encaminhamento para exame médico admissional.

Parágrafo único – O candidato que, por motivo de doença ou outro fator de força maior, não puder comparecer no prazo estipulado, somente poderá pleitear a posse em momento posterior mediante apresentação de requerimento devidamente justificado, dentro do prazo previsto para a convocação, podendo fazê-lo pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído.

Art 3º - Todos os candidatos convocados deverão comparecer nas datas marcadas munidos de:

1. RG;
2. CPF;
3. CPF CÔNJUGUE
4. CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
5. TÍTULO DE ELEITOR;

6. COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL <https://www.tre-rj.jus.br/institucional/fale-com-o-tre/informacoes-ao-eleitor/certidao-de-quitacao-eleitoral-comprovaes-de-votacao>

7. CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
8. CERTIFICADO DE RESERVISTA;
9. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
10. CERTIDÃO DE CASAMENTO;
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);

12. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
13. 3 CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
a. DETRAN <https://certidaoacciipcoerj.detrn.rj.gov.br/>
b. JUSTIÇA FEDERAL <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>
c. POLÍCIA FEDERAL <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
14. CARTÃO PIS/PASEP
15. CURRÍCULO VITAE ATUALIZADO
16. DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
17. CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO É RECIBO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)

18. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega) Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal n° 8.429/92.

19. CONSULTA E-SOCIAL PELO LINK: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

20. CARTÃO DO SUS
21. DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (CASO NÃO DECLARE IR): <https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/centrais-de-contudo/formularios/declaracoes/dai#:~:text=cidade%20de%20%2C%20telefone>

Parágrafo único – Os documentos deverão ser apresentados em cópias legíveis, acompanhadas dos respectivos originais para conferência, quando for o caso, excetuando-se as certidões expedidas por cartório, que deverão ser entregues em via original.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar no dia do exame admissional, os exames exigidos no item 11.2.3 do Edital.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de junho de 2026.

Frederico Paes
Prefeito

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 417/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal n° 9.680/2025:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria n° 29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a atualização de lotação da UBSF TURF CLUB da Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente publicada pelas seguintes PORTARIAS - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG: 238/2025 (publicada em 19/09/2025), 20/2026 (publicada em 13/01/2026), 69/2026 (publicada em 29/01/2026), 75/2026 (publicada em 26/01/2026), 76/2026 (publicada em 26/01/2026), 78/2026 (publicada em 27/01/2026).

- UBSF TURF CLUB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF TURF CLUB						
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO
1	36435	CARINE GOMES E SOUSA ASSIS GARCIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DE ADMINISTRAÇÃO
2	34105	CINTHIA ORNELLAS MENEZES	DENTISTA PSF/PACS	DENTISTA PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
3	33788	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	IMUNIZAÇÃO/CURATIVO SÉPTICO ASSEPTICO/ TRIAGEM

4	34413	EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES BITTENCOURT JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	IMUNIZAÇÃO/CURATIVO SÉPTICO ASSÉPTICO/ TRIAGEM
5	42634	ELLEN MARIANA CARVALHO MANHAES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PSF/PACS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PSF/PACS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
6	42599	FERNANDA DA SILVA GOMES CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DE ADMINISTRAÇÃO
7	42563	ISABELA AZEREDO BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DE ADMINISTRAÇÃO
8	35458	KELI CRISTINA DA SILVEIRA MACEDO MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DE ADMINISTRAÇÃO
9	33650	LEA CANDIDO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	IMUNIZAÇÃO/CURATIVO SÉPTICO ASSÉPTICO/ TRIAGEM
10	42668	LUANA PESSANHA MARTINS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SALA DE ADMINISTRAÇÃO
11	42623	MARIA ISABEL SILVA WERNECK	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/ PACS	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	IMUNIZAÇÃO/CURATIVO SÉPTICO ASSÉPTICO/ TRIAGEM
12	33481	MONIQUE PARMERA SEGOND	ENFERMEIRO PSF/ PACS	ENFERMEIRO PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	IMUNIZAÇÃO/ CURATIVO SÉPTICO / ASSEPTICO
13	41845	SONIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA	COORDENADOR DE UBS	ENCARREGADO DE UBS	COMISSIONADO	FARMÁCIA

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF TURF CLUB							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	28007	FLAVIA NUNES DE ABREU	CIRURGIAO DENTISTA II	DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
2	26157	JANE ANANIAS SIMAO	MEDICO III	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
3	27996	MARCOS ANDRE PINHEIRO PEIXOTO	CIRURGIAO DENTISTA III	DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
4	-	PAULA FELIX ARAUJO CANSI	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 419/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria nº29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a atualização de lotação da **UBSF SATURNINO BRAGA** da Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente publicadas pela PORTARIA 373/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, publicada em 26/11/2025.

- UBSF SATURNINO BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF SATURNINO BRAGA						
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO
	41933	ADRIANA GOMES PEDRA	COORDENADOR DE UBS	COORDENADOR DE UBS	COMISSIONADO	ADMINISTRAÇÃO
	23429	ANA CARLA DE AZEREDO ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/UBSF
	35364	ANGELICA MUNIZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
	23431	CINTIA DE FATIMA BARRETO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/UBSF
	23504	CLAUDIA MARCIA RIBEIRO GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/UBSF
	23051	FATIMA REGINA TAVARES RODRIGUES SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/UBSF
	23042	FLAVIA PAULA BARRETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/UBSF
	42702	JORGE DE ALMEIDA MANHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/UBSF
	42561	JOSE MAURICIO GOMES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/UBSF
	23293	JULIANA DOS SANTOS CHAGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/UBSF

	34833	LILIAN BRANDAO CARDOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	FARMÁCIA/TRIAGEM/ SALA DE VACINA
	23287	LUCIMARA DE SOUZA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/UBSF
	23269	MARINES BARROS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/UBSF
	23300	MERY JANE ALVES MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/UBSF
	23047	REJANE PESSANHA DO ESPIRITO SANTO TAVARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/UBSF
	23259	ROZELI RIBEIRO PINTO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/UBSF
	23068	VERONICA MOTA RANGEL DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/UBSF

SERVIDORES CEDIDOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - UBSF SATURNINO BRAGA

	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
3	-	CAMILA DE FARIA BORGES	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO	PROGRAMA MAIS MEDICOS (MINISTERIO DA SAUDE)
2	27941	FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA E SILVA	CIRURGIAO DENTISTA II	DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
1	25665	GISELLE ALMEIDA BARRETO	CIRURGIAO DENTISTA II	CIRURGIAO DENTISTA III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
4	-	LARISSA SILVA FARIA	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO	PROGRAMA MAIS MEDICOS (MINISTERIO DA SAUDE)

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 420/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria nº29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a atualização de lotação da **UBSF IPS** da Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente publicada pela PORTARIA 238/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, publicada em 19/09/2025.

- UBSF IPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF IPS							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	OBSERVAÇÃO
1	34528	BIANCA BARROS RAIMUNDO MANHAES CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DE ENFERMAGEM	
2	42698	CARLOS EDUARDO NOGUEIRA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	DATA DE INÍCIO NA UNIDADE: 01/10/2025
3	42669	CRISTIANO DA ROCHA PESSANHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	DATA DE INÍCIO NA UNIDADE: 01/10/2025
4	39708	DIEGO TEIXEIRA DE QUEIROZ	CORRDENADOR DE UBS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO COM DAS	FARMÁCIA	
5	35346	EDUARDO LOPES PEREIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	
6	22933	ELLEN MARA JUNQUEIRA FLORES MANHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
7	34378	GISELLE OLIVEIRA RIBEIRO	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	PEDIATRIA	
8	34414	JACQUELINE RIBEIRO SOUZA MATOS	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	PEDIATRIA	
9	23285	JANAINA MARTINS NETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
10	41235	JUDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/ PACS	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/ PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	
11	24692	MARCELLE HENTZY DOS SANTOS SOUZA BELTRAO	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO II - GINECOLOGIA	
12	6427	MARTA ELEONORA VILLACA CHAGAS AZEREDO	MEDICO III	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO II - GINECOLOGIA	
13	23302	MONIQUE BARROS NANI COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
14	42573	NATALIANA DE AZEVEDO DA SILVA SARDINHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	DATA DE INÍCIO NA UNIDADE: 01/10/2025

15	33759	PAULA JACOMINI DA SILVA SOBRAL	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MEDICO I	
16	34314	RACHEL BEZERRA MONTEZUMA ARAUJO DE SOUSA RANGEL	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DE ENFERMAGEM	
17	24412	RENATA BARRA GOMES CHAGAS	DENTISTA PSF/PACS	DENTISTA PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MEDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	
18	34830	ROSEMERE PINHEIRO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DE ENFERMAGEM	DATA DE INÍCIO NA UNIDADE: 03/11/2025
19	42598	TIAGO ROCHA PESSANHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	DATA DE INÍCIO NA UNIDADE: 01/10/2025
20	22996	VINICIUS MACRE PERES	ENFERMEIRO PSF/PACS	ENFERMEIRO PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MEDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF IPS								
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	OBSERVAÇÃO
1	-	AMANDA GOMES ALMEIDA	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO I	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)	
2	-	BRUNA CHAGAS DE AZEVEDO	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO I	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)	
3	27973	KARLA ASSAF MACHADO	CIRURGIAO DENTISTA II	DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4	26772	RICARDO MESQUITA RIBEIRO	MEDICO II - 24 H	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO I	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
5	26584	ROSILANE DO ESPIRITO SANTOS SALLES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
6	27295	SANDRA MARIA BARBOZA RIOS	AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE	AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	DATA DE INÍCIO NA UNIDADE: 19/03/2026

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA nº 421/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.896/2019 que dispõe sobre a concessão de estágio profissionalizante no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município de Campos dos Goytacazes é parte integrante do Programa Primeira Chance;

CONSIDERANDO o Edital do IV Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante, publicado no Diário Oficial do Município, em 01 de agosto de 2025 e republicado com alterações em 08 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e transparência;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado definitivo e a classificação dos candidatos habilitados, após a realização das entrevistas e análises de currículos, no IV Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, mediante Portaria nº 313/2025, publicada no Diário Oficial do Município, na data de hoje, 23 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital, dispondo que o preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suas Fundações e Autarquias e outros órgãos públicos conveniados, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos listados, no **ANEXO I**, para que compareçam à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no dia 02/07/2026 às 10h, com o objetivo de iniciarem os procedimentos para admissão, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de conclusão de curso, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado, conforme dispôs o edital para estágio profissionalizante remunerado, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital portando os seguintes documentos originais e 1 (uma) cópia:

- 1 (uma) foto 3x4;
2. Carteira de Identidade (não será aceito CNH);
3. CPF;

4. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
5. Comprovante de residência (luz, gás ou água) com titularidade do candidato(a). Em casos de titularidade de terceiros, apresentar Declaração de Residência;
6. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Declaração Escolar com data atualizada comprovando a matrícula ativa na instituição de ensino
8. Histórico Escolar, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição de ensino Superior;
9. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso
10. Curriculum vitae atualizado.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de junho de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat.: 42.845

ANEXO I

Data: 02/07/2026 – 10h

AGRONOMIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
9	CINTHIA FONSECA DE SOUZA	APROVADO(A)

ARQUITETURA E URBANISMO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
20	EDUARDA VITORINO SILVINO	APROVADO(A)
21	RAKENNY BARBOSA BRAGA	APROVADO(A)
22	WANDERSAR RIBEIRO FREITAS	APROVADO(A)
23	ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA	APROVADO(A)
24	BRENDA DE SOUZA SILVA	APROVADO(A)
25	JULIANA CABREIRA CORTAT	APROVADO(A)
26	DEZIRRE NUNES FELIPPE	APROVADO(A)
27	MARIA EDUARDA JACYNTHO DE BARROS	APROVADO(A)

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
3	PABLO HENRIQUE CHAVES VALADARES	APROVADO(A)

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
4	MARCUS MARIANO DA SILVA	APROVADO(A)

ENGENHARIA AMBIENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
8	THALITA REBEKA MARTINS BELARMINDO	APROVADO(A)

SERVIÇO SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
16	HEVYLLIN MAYRAH DA SILVA REIS	APROVADO(A)
17	THIAGO DE OLIVEIRA BREDA	APROVADO(A)

PSICOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
8	RENATA TEIXEIRA CASSARA DE ANDRADE	APROVADO(A)

PORTARIA nº 422/2026

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em razão de posse em outro cargo inacumulável, em cumprimento de decisão judicial.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do acórdão nº 3003675-07.2026.8.19.0000, em trâmite perante a 8ª câmara de direito público, que determinou a emissão do ato administrativo de vacância em razão da posse da servidora em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, Inciso VII, da Lei nº 5.247, de 16 de dezembro de 1991, que trata da hipótese de vacância do cargo público em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento das decisões judiciais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República e do princípio da legalidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o desligamento por vacância do cargo de Enfermeira, ocupado pela servidora Danielle Cristine Pinto Soares, matrícula 27807, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos processo nº 3003675-07.2026.8.19.0000.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de junho de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matrícula 42.845

PORTARIA 423/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 9.680/2025;

Considerando as atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do primeiro dia útil após a publicação, a PORTARIA 303/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, e renovada pela PORTARIA 375/2025 - GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, que autorizou a cessão recíproca de CLECIANE FONSECA DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 15517, ocupante do cargo de Professor II - 25 Horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaperuna, com DANIELLE FITARONI GLORIA MOREIRA, matrícula nº 4028-2/1, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 424/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 9.680/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do primeiro dia útil após a publicação, a cessão da servidora MARIANA EMILIA BANDEIRA COELHO, matrícula nº 23941, ocupante do cargo de Fiscal de Urbanismo, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, anteriormente cedida pela PORTARIA 133/2025 - GAB_SEC/SMARH, e renovada pela PORTARIA 375/2025 - GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

CEDER a servidora MARIANA EMILIA BANDEIRA COELHO, matrícula nº 23941, ocupante do cargo de Fiscal de Urbanismo, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2025.204.001999-2-PA	NELCY FRANCO BATISTA	198/2026
2025.204.001999-2-PA	MARCO ANTONIO DE BARCELOS ANDRADE	219/2026

26/06/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**PORTARIA SMASC Nº 63/2026**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art.117 da Lei 14.1233/21, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art.7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º e Seção IV nos Artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Renata Kelly Maciel da Silva do Amaral, matrícula nº 43.072, Diretor de Gestão do SUAS para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, Verônica de Oliveira Rocha, matrícula nº 41.485, Gerente Geral dos CRAS para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e, Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almoxarifado, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0038/2026 – Processo nº 2025.021.000066-3-PR**.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de cesta básica para a distribuição do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania –SMASC

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONSIDERANDO** a regularidade e a validade dos atos integrantes do Processo Administrativo nº 2023.129.000011-1-PR, devidamente respaldados pelo Parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 085.001/2026; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização contábil e financeira de despesas de exercícios encerrados, bem como o princípio constitucional da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; e **CONSIDERANDO** estarem preenchidos os requisitos legais para o reconhecimento de passivos decorrentes de serviços efetivamente prestados ou utilidades fruídas pelo Ente Público, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964; **RATIFICA E HOMOLOGA** o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, referente ao período de **09/02/2024 a 21/08/2025**, relativo ao Contrato nº 001L/2023. O objeto trata-se da locação do imóvel situado na Rua Ipiranga, nº 116, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, cujas dependências foram utilizadas para o funcionamento das instalações do Centro de Referência de Assistência Social / Escritório Social desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 junho de 2026.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e **CONSIDERANDO** a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.021.000124-4-PR, conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 085.002/2026; e **CONSIDERANDO** que a inexigibilidade de licitação em voga é conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964; **RATIFICA E HOMOLOGA** o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, referente ao período de **30/10/2024 a 13/07/2025**, relativo ao contrato nº **0014L/2021**. O objeto trata-se da locação do imóvel situado à rua Ibitioca, nº 180, Parque Guarus, que será destinado para o funcionamento do equipamento **CRAS PARQUE GUARUS** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 junho de 2026.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2026**

Processo nº 2025.021.000029-6-PR
Pregão Eletrônico nº 006/2025
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: JRM2 Instituição de Pagamento Ltda.
CNPJ nº 40.735.713/0001-18
Objeto: formalização da sucessão contratual decorrente da cisão parcial da empresa Link Card Administradora de Benefícios Ltda., passando a JRM2 Instituição de Pagamento Ltda. a sucedê-la em todos os direitos e obrigações relativos ao Contrato Administrativo nº 0001/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura: 26/06/2026.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 26 de JUNHO DE 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MATRÍCULA Nº 41.761

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a Plenária Ordinária do COMDIM a realizar-se no dia **30 de junho de 2026 às 14h**, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Edifício Centro Executivo Dr. Luiz Gualda – Centro. Com a finalidade de planejamento das atividades, sendo os seguintes assuntos em pauta:

- 1 - Aprovação das atas anteriores;
- 2 - Processo Eleitoral do COMDIM;
- 3 - Assuntos Gerais

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de junho de 2026.

Camila Souza
Secretária Executiva - COMDIM

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 128/2026

Aprova a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME 2026/2028

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2026, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME 2026/2028;

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2026.

João Acácio Filho
1º Coordenador Geral da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SMSOP Nº 002/2026

A Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a revogação expressa da Lei Federal nº 8.666/1993 pela Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece novos parâmetros para a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que as contratações públicas deverão ser precedidas de planejamento e observar os princípios da segregação de funções, eficiência e controle;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023, que regulamenta, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025, que estabelece procedimentos e diretrizes para a designação de gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos desta Secretaria às normas vigentes, com a individualização da designação de gestores e fiscais para cada contrato, em atenção ao princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO que a Portaria SMOP nº 01/2022 designou servidores de forma genérica para atuar na gestão e fiscalização de todos os contratos desta Secretaria, modelo incompatível com as novas exigências normativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Portaria SMOP nº 01/2022, de 03 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes nº 1089, de 16 de maio de 2022, que designou servidores para atuar como Gestor e Fiscal de todos os contratos da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º A designação de gestores e fiscais para cada contrato sob responsabilidade desta Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública será realizada por meio de portarias individualizadas, em conformidade com os normativos vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Ibiapina Chiaradia–
Matrícula: 41.927
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SMSOP Nº 003/2026

A Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:
Processo nº 2026.218.000006-8-PR
Contrato nº 0048/2026
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Gestor do contrato: Sammarah Santiago Souza Silva
Matrícula nº: 43784
Fiscal do contrato: Renan Gomes Bastos
Matrícula nº: 43782

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

–Rodrigo Ibiapina Chiaradia–
Matrícula: 41.927
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SMSOP Nº 004/2026

A Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:
Processo nº 2026.218.000007-5-PR
Contrato nº 0053/2026
Objeto: Água mineral envasada, galão de 20L, para atender à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Gestor do contrato: Ana Catarina Gonçalves Linhares
Matrícula nº: 41059
Fiscal do contrato: José Aluísio Peixoto Barreto
Matrícula nº: 40462

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

–Rodrigo Ibiapina Chiaradia–
Matrícula: 41.927
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SMSOP Nº 005/2026

A Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:
Processo nº 2026.218.000006-8-PR
Contrato nº 0049/2026
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Gestor do contrato: Luis Wagner dos Santos Gomes
Matrícula nº: 18500
Fiscal do contrato: Josimairy Gomes Gonçalves
Matrícula nº: 24309

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

–Rodrigo Ibiapina Chiaradia–
Matrícula: 41.927
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SMSOP Nº 006/2026

A Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:
Processo nº 2026.218.000007-5-PR
Contrato nº 0052/2026
Objeto: Vasilhame Galão 20 Litros e Fardo Água Garrafa 500ml para atender à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Gestor do contrato: Sammarah Santiago Souza Silva
Matrícula nº: 43784
Fiscal do contrato: José Aluísio Peixoto Barreto
Matrícula nº: 40462

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

–Rodrigo Ibiapina Chiaradia–
Matrícula: 41.927
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SMSOP Nº 007/2026

A Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:
Processo nº 2026.218.000005-0-PR
Contrato nº 0051/2026
Objeto: Fornecimento de papel A4 para atender à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Gestor do contrato: Luis Wagner dos Santos Gomes
Matrícula nº: 18500
Fiscal do contrato: Ana Catarina Gonçalves Linhares
Matrícula nº: 41059

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

–Rodrigo Ibiapina Chiaradia–
Matrícula: 41.927
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO**, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466 e **JÚLIO LUIZ DE SÁ FREITAS**, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 24.265 para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 01182026, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a Empresa P. L. SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA, tendo por objeto a **“Contratação de empresa especializada para execução de escoramento em estrutura mista (metálica/madeira) no prédio histórico Solar dos Airizes – BR 356 - Campos dos Goytacazes/RJ”**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 15 de junho de 2026.

Art. 3º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2026.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE
Matrícula nº 42.380

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 063/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	155857	ANALYSIS BRASIL LTDA
02	155852	BENE VITA SERVICOS MEDICOS LTDA
03	155856	BPY NUTRITION LTDA
04	155869	CONEXAO COMERCIO DE GAS LTDA
05	155858	D.A FONSECA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS
06	155874	DS NOGUEIRA VENDAS E SERVIÇOS
07	155873	E A COUTINHO FARMACIA
08	155872	J. C. D. CONTABILIDADE LTDA
09	155867	LE JARDIN GESTAO E ADMINISTRACAO LTDA.
10	155876	MANHAES DESENVOLVIMENTO COMUNICATIVO LTDA
11	155862	MVSS ENGENHARIA LTDA
12	155854	PORTO ANESTESIA LTDA
13	155855	PRET CARDOSO RESTAURANTE JAPONES LTDA
14	155848	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SANTA ANA
15	155849	R CERQUEIRA SOLUCOES LTDA
16	155871	R.A TAVARES ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
17	155877	R.V MORAIS ROCHA FARMA
18	155847	RAFAEL MARTINS ODONTOLOGIA LTDA
19	155861	REV CAMPOS EMBELEZAMENTO FACIAL LTDA
20	155853	SERVICOS MEDICOS INTENSIVISTAS MARON LTDA

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 068/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e, consequentemente, o Processo Fiscal dele resultante.

- **THAIS VIEGAS SANTOS – Cartório do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes**
Proc. Fiscal nº 314903/2025 – Auto nº 269.058/2025 – Proc. Adm. nº23126/2025 – DEFESA

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SMF Nº 007/2026

PROCESSO Nº 2026.018.000022-0 PR

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial de Avaliação para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2026, na forma que indica, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal, de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, na data de 19 de junho de 2026, às 10h (dez horas), ocorrerá a abertura do Edital de Licitação na plataforma LICITANET, Processo nº 2026.018.000022-0-PR, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2026;

CONSIDERANDO, os princípios da publicidade (transparência) e do julgamento objetivo;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, especialmente o Anexo III do Termo de Referência, em seu item 4.6, que assim estabelece:

1.4 “DA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO OBJETO (PROVA DE CONCEITO)

1.4.1 - A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) comprovar o atendimento dos requisitos obrigatórios previstos, apresentando demonstração das especificações/funcionalidades obrigatórias das soluções objeto deste TR devendo ocorrer em conformidade com o estabelecido nos Anexos A-I - LOTE 01 e B -I- LOTE 02.

1.4.2 Após a fase de habilitação, a(s) licitante(s) que for(em) classificada(s) em primeiro lugar, deverá(ão) promover a demonstração das funcionalidades dos sistemas em conformidade com o disposto neste TR (Anexos: A-I para o LOTE 01 e B-I para o LOTE 02), a ser(em) analisada(s) pela Comissão Técnica da Prefeitura, designada para a avaliação dos sistemas ofertados pelas empresas participantes do presente certame.

1.4.3 Será assegurada a presença e a participação das demais licitantes a cada apresentação. Durante a apresentação as demais licitantes não terão direito de manifestação, podendo encaminhar suas considerações por escrito ao término da apresentação.

1.4.4 A demonstração será realizada através da execução das funcionalidades em tempo real, “on-line”, pela Internet, em ambiente web.

1.4.5 A Prefeitura disponibilizará computador com acesso a internet para as demonstrações. As licitantes deverão apresentar os seus sistemas através de acesso normal a Internet, via https (ambiente seguro), utilizando portas comuns, livres de proxies e firewalls. Não será permitida qualquer conexão direta entre bancos de dados.

1.4.6 Concluída a demonstração da Licitante, verificada a conformidade das propostas com os Anexos TR, A-I para o LOTE 01 e TR e B-I para o LOTE 02, a Comissão de Avaliação Técnica emitirá relatório(s) comprovando ou não o atendimento das especificações obrigatórias.

1.4.7 Caso a Comissão de Avaliação Técnica não aprove as funcionalidades do sistema apresentado pela licitante classificada em primeiro lugar, será promovida a demonstração das funcionalidades da segunda classificada, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas nos Anexos TR e A-I para o LOTE 01 e TR e B-I para o LOTE 02.

1.4.8 OS ROTEIROS DE DEMOSTRAÇÃO PARA CADA LOTE consta nos anexos do Termos de Referência.

1.4.9 Todos os documentos e comprovações cujas impressões sejam oriundas das demonstrações serão anexados ao processo que originou esta licitação.”

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Técnica para a verificação de conformidade (prova de conceito), no processo nº 2026.018.000022-0-PR, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2026, que tem como objeto a **“Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de Soluções de Softwares prontas, aplicações web, acompanhamento de implantação, treinamento, suporte, hospedagem (hosting) da solução em Centro de Dados (datacenter) para atender a Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes”**.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para a composição da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes:

LOTE 01

I – Hayssa Jorge Gonçalves Terra Alves, Matrícula nº 24.323, Subsecretária Adjunta de Atendimento ao Contribuinte

II - Antônio Maria Ribeiro Tavares Matrícula nº 13.832 – Diretor Imobiliário;

III - Daniel Victor Rangel Duarte – Matrícula nº 40.735 – Diretor de Tecnologia da Informação.

IV - Marcelo Alvarenga Moço - Matrícula nº 13.877 - Subsecretário Adjunto de Receita
V – Tiago Gomes do Amaral - Matrícula nº 42782 - Gerente de Cadastro Mobiliário

LOTE 02

I – Márcio Queiróz Morales Matrícula nº 41.820 Subsecretário Geral de Fazenda

II - Marcelo Alvarenga Moço Matrícula nº 13.877 Subsecretário Adjunto de Receita

III – Daniel Victor Rangel Duarte Matrícula nº 40.735 – Diretor de Tecnologia da Informação

IV - Mayane Pessanha Da Silva – Matrícula nº 40426 - Gerente de Cadastro Mobiliário

V - Araceli Reis Ribeiro – Matrícula nº 41533 - Diretor de Fiscalização Tributária

Art. 3º - A Verificação de Conformidade (prova de conceito), será realizada em conformidade com as regras previamente estabelecidas no edital e seus anexos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2026

Carlos Roberto dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula nº 24.248

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Fundação Municipal de Saúde - FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO NÚMERO: 0139/2025.

FATO GERADOR: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2025 - CIMEV.
PROCESSO: 2025.099.000044-0-9-PR.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses, para a aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: REDE ABA SUPERMERCADOS LTDA.
CNPJ: 47.997.209/0002-16.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 23/05/2026 a 22/09/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/05/2026.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2026

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO PARCIAL UNILATERAL

TERMO DE EXTINÇÃO PARCIAL UNILATERAL DO CONTRATO NÚMERO: 0032/2026 E ATA NÚMERO: 026/2025.

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP nº 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000098-0-PR
OBJETO: Extinção Parcial Unilateral do Contrato nº 0032/2026 e da Ata nº 026/2025, oriundo do Processo de licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2024, homologado na data de 13 de março de 2025, para aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almofolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.
EMPRESA: ODARA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 20.365.031/0001-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE EXTINÇÃO: 24/06/2026

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO PARCIAL UNILATERAL

TERMO DE EXTINÇÃO PARCIAL UNILATERAL DO CONTRATO NÚMERO: 0088/2026 E ATA NÚMERO: 047/2025.

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP nº 002/2024.
PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR
OBJETO: Extinção Parcial Unilateral do Contrato nº 0088/2026, e Ata nº 047/2025 oriundos do Processo de licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2024, homologado na data de 09 de abril de 2025, para aquisição de medicamentos padronizados, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.
EMPRESA: ODARA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 20.365.031/0001-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE EXTINÇÃO: 24/06/2026.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018, referente ao período de 01/04/2026 a 01/06/2026.

Processo	Nome
2026.044.000024-4-PR	ANDRÉ LUIS PEREIRA LEANDRO

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente Interino da Fundação Municipal
Da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 41.761
Portaria 1145/2026

Publicado por Omissão.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018, referente ao período de 01/04/2026 a 01/06/2026.

Processo	Nome
2026.044.000025-1-PR	CARLA LUIZA MARINHO DE BRITO

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente Interino da Fundação Municipal
Da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 41.761
Portaria 1145/2026

Publicado por Omissão.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018, referente ao período de 01/04/2026 a 01/06/2026.

Processo	Nome
2026.044.000020-5-PR	RAPHAEL ROSA CARREIRA

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente Interino da Fundação Municipal
Da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 41.761
Portaria 1145/2026

Publicado por Omissão.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018, referente ao período de 01/04/2026 a 01/06/2026.

Processo	Nome
2026.044.000023-7-PR	RAPHAEL MENDONÇA SANTOS

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente Interino da Fundação Municipal
Da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 41.761
Portaria 1145/2026

Publicado por Omissão.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018, referente ao período de 01/04/2026 a 01/06/2026.

Processo	Nome
2026.044.000027-6-PR	RAQUEL DE SOUZA VASCONCELOS

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente Interino da Fundação Municipal
Da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 41.761
Portaria 1145/2026

Publicado por Omissão.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018, referente ao período de 01/04/2026 a 01/06/2026.

Processo	Nome
2026.044.000021-2-PR	SARA BARROSO GONÇALVES BECKMAN

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente Interino da Fundação Municipal
Da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 41.761
Portaria 1145/2026

Publicado por Omissão.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018, referente ao período de 01/04/2026 a 01/06/2026.

Processo	Nome
2026.044.000022-P-PR	SILVANA KOCK DE SOUZA

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente Interino da Fundação Municipal
Da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 41.761
Portaria 1145/2026

Publicado por Omissão.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018, referente ao período de 01/04/2026 a 01/06/2026.

Processo	Nome
2026.044.000026-9-PR	TATIANA DA COSTA ABREU

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente Interino da Fundação Municipal
Da Infância e da Juventude - FMJ
Matrícula n.º 41.761
Portaria 1145/2026

Publicado por Omissão.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018, referente ao período de 05/05/2026 a 05/07/2026.

Processo	Nome
2026.044.000032-7-PR	MARIANA MOREIRA VIANA BORGES

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente Interino da Fundação Municipal
Da Infância e da Juventude - FMJ
Matrícula n.º 41.761
Portaria 1145/2026

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2026.044.000034-1-PR	Cristiane dos Santos Delfino

Campos dos Goytacazes, 23 de Junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente Interino da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude - FMJ
Matrícula n.º 41.761

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2026.044.000036-6-PR	GERUSA SANTOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Campos dos Goytacazes, 22 de Junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente Interino da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude - FMJ
Matrícula n.º 41.761

PORTARIA FMJ N.º 15/2026**CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os candidatos classificados no cadastro de reserva a se apresentarem para os trâmites de encaminhamento para a realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à convocação para assinatura do termo de posse para o cargo de EDUCADOR SOCIAL do concurso público realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, sob o regime estatutário.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os **Educadores Sociais** listados abaixo, entre 133º ao 136º, do Cadastro de Reserva, selecionados e classificados pelo concurso público realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, para se apresentarem para encaminhamento da realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à assinatura do termo de posse do cargo público sob o regime estatutário.

- **EDUCADOR SOCIAL – CADASTRO DE RESERVA**

Classificação	Nome	Situação
137º	Luana Von Held Almeida Pavã	Aprovado/Classificado

Art. 2º - Todos os candidatos listados nesta portaria deverão se apresentar ao **Sector de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Infância e Juventude**, localizada à Avenida Rui Barbosa, n.º 553, Lapa, nesta cidade, no dia **01/07/2026 (quarta-feira) de 09h às 14h**, para apresentação dos documentos abaixo listados e encaminhamento para exame médico admissional.

Parágrafo único – No caso de não comparecimento no prazo estipulado devido a doença ou outro motivo de força maior, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de requerimento contendo justificativa para a ausência no período devido, dentro do prazo estabelecido para a convocação, pessoalmente ou através de procurador que o represente.

Art. 3º - Todos os candidatos convocados deverão comparecer na data marcada munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- 01 FOTO 3X4;
 - RG;
 - CPF;
 - CPF CÔNJUGUE
 - CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
 - TÍTULO DE ELEITOR;
 - COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
 - CERTIFICADO DE RESERVISTA;
 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Cartório Distribuidor), DETRAN (<http://atestadodic.detrans.rj.gov.br/>); JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfrrj.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e POLÍCIA FEDERAL (<https://www.gov.br/pt-pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>)
 - CARTÃO PIS/PASEP
 - CURRICULUM VITAE ATUALIZADO
 - DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
 - CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECIBO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
 - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)
- Recibo Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
- Consulta ao E-social
Link: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
 - Cartão do SUS - (pode ser obtido via app MEU SUS DIGITAL)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de Junho de 2026.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude - FMJ
Matrícula n.º 41761

**Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO PREVICAMPOS
Nº 006/2026 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2026, às 10 h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNP/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, reuniram-se os integrantes da diretoria do Previcampos: Mario Terra Arêas Filho (Diretor Presidente), Cassia Pereira dos Santos (Diretora de Benefícios), Gustavo Xavier de Freitas (Diretor Administrativo/financeiro), Leonardo Campinho de Siqueira (Diretor Jurídico), Maria Aparecida Magno de Jesus Viana de Souza (Diretora de Perícias). Para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Diretrizes administrativas para o exercício de 2026;
- Assuntos gerais;

Aberta a reunião, passado ao **item 1**, foram discutidas as Diretrizes Administrativas para o Exercício de 2026, com ênfase no planejamento estratégico institucional, definição de metas e prioridades, organização orçamentária e financeira, bem como na racionalização de despesas e otimização dos recursos disponíveis. Também foram abordadas medidas voltadas ao fortalecimento da governança, ao aprimoramento dos controles internos e à observância das normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social, especialmente as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Previdência, vinculada ao Ministério da Fazenda. O objetivo é assegurar equilíbrio financeiro e atuarial, transparência na gestão e melhoria contínua dos serviços prestados aos segurados, beneficiários e servidores. Tendo em vista o período eleitoral, foi dito aos presentes que novas diretrizes administrativas poderão ser adotadas de acordo com a conveniência da nova gestão. Passado aos **assuntos gerais** foi dito que considerando o Decreto nº 218/2026, que estabeleceu ponto facultativo no dia 29/06/2026, bem como a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e resguardar o interesse público, sobretudo com relação às perícias médicas e atendimento jurídico ao servidor, determinados setores do Instituto deverão manter seu funcionamento durante o dia 29/06/2026, até as 12h. A medida visa garantir a prestação ininterrupta de atividades indispensáveis ao atendimento da população, ao cumprimento de prazos legais e à manutenção das ações administrativas imprescindíveis, evitando prejuízos à eficiência, à continuidade e à regularidade institucional do Previcampos. Foram apresentados aos presentes o relatório das atividades executadas da empresa SERCONPREV, contratada para a regularização de pendências junto ao CRP do município, além de ser sido apresentada a relação de servidores que fizeram o curso e que foram aprovados, com destaque para a certificação da Diretora de Benefícios. Destaque-se que atualmente toda a diretoria do Previcampos possui a devida certificação profissional de gestão de RPPS. Por fim foi dito que embora o Previcampos tenha realizado o curso preparatório e franqueado 20 inscrições para a realização da prova nem todos os servidores beneficiados realizaram a prova ou não obtiveram a aprovação. Fica designada a próxima reunião dia 28 de julho de 2026, às 10h.

Mario Terra Arêas Filho
Diretor Presidente

Cassia Pereira dos Santos
Diretora de Benefícios

Gustavo Xavier de Freitas
Diretor Administrativo/financeiro

Maria Aparecida Magno de Jesus Viana de Souza
Diretora de Perícias

Leonardo Campinho de Siqueira
Diretor Jurídico

Campos dos Goytacazes, RJ, 19 de março de 2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PARTES: O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS e a Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social data base 2025, elaboração do demonstrativo de resultados da avaliação atuarial (DRAA) 2026, elaboração de demonstrativo de viabilidade do plano de custeio, elaboração de pareceres e demais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 74, inciso III, "c", bem como demais normas aplicáveis à espécie.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA 472

UNIDADE GESTORA 022003

PROGRAMA DE TRABALHO 09.122.0095.2001.0000

FONTE DE RECURSO 0 3

FONTE STN 1.802

NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.06

MARIO TERRA ARÊAS FILHO
Diretor Presidente do Previcampos
Mat. 40.288

PRA QUÊ A PRESSA, MOTORISTA?

No trânsito,
SUA RESPONSABILIDADE
salva vidas



**DOE
SANGUE!**

**TOME A ATITUDE
DE SALVAR VIDAS**





PREFEITURA DE
CAMPOS

PREFEITO
Frederico Paes

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA GERAL
E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ